



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2025

PROCESSO Nº 44/2025

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL

Às 09:00 horas do dia 12 de Fevereiro do ano de 2025 na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Município de Itaipava, situada na RUA JOÃO ANTUNES DE OLIVEIRA, 210 - JARDIM BELA VISTA - ITAÍ - SP - CEP: 18.730-104, realizou-se a sessão pública para conferência das propostas e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 7/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO OS SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, a saber:

ITEM 1, (Quant):1, (Unid.): UN, SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Presentes o Agente de Contratação Absay de Almeida Neto, bem como a Equipe de Contratação constituída pelos servidores: Solange Aparecida Nunes Veiga, Elisete de Oliveira Marques, Denis Roberto dos Reis

Dando inicio a sessão, o Agente de Contratação procedeu a análise das propostas de preços das empresas participantes, verificando a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que todas atenderam aos requisitos editalícios. As propostas foram classificadas.

PROPOSTAS

ITEM 1: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

52.642.93 PRISCILA TANAKA DE CASTRO GOMES – R\$ 168.017,70

EDNEI ANTONIO LEME ITAI – R\$ 129.800,00

52591186 CARLOS ALBERTO STEIDEL DOS SANTOS – R\$ 147.500,00

Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances virtuais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme os critérios estabelecidos no referido Edital.

Após sucessivos lances - constantes no Mapa de Lances Anexo à presente ata, os mesmos foram reduzidos para os totais:

O(a) Agente de Contratação procedeu com a análise das documentações de habilitação das empresas licitantes vencedoras, as quais, após a apreciação dos documentos, constatou as seguintes ocorrências:

INABILITAR a empresa EDNEI ANTONIO LEME ITAI por não apresentar o atestado técnico exigido no item 4.1 letra "a" como também balanços patrimoniais exigidos no item 4.1 letra "b", ambos do Anexo II;

INABILITAR a empresa 52591186 CARLOS ALBERTO STEIDEL DOS SANTOS por não apresentar certidão municipal (2.1. letra "f"), falência concordata (3.1. letra "a"), atestado técnico (4.1 letra "a") como também balanços patrimoniais (4.1 letra "b"), e

HABILITAR PREVIAMENTE a empresa 52.642.93 PRISCILA TANAKA DE CASTRO GOMES, uma vez que será encaminhado para o contador municipal para avaliar o documento apresentado como balanço patrimonial.

Diante da declaração do(a) Agente de Contratação o representante da empresa EDNEI ANTONIO LEME ITAI manifestou interesse em interpor recurso.

Neste momento o(a) Agente de Contratação encerrou a sessão e abriu os prazos recursais conforme previsto no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Eletrônico nº 7/2025

Processo nº 44/2025

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 10h20. Eu Elisete de Oliveira Marques lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e achado conforme, segue assinado pelo(a) Agente de Contratação(a), pela Equipe de Contratação, e será disponibilizado para consulta dos interessados no sítio eletrônico da municipalidade.

Absay de Almeida Neto
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Elisete de Oliveira Marques
EQUIPE DE APOIO

Solange Aparecida Nunes Veiga
EQUIPE DE APOIO

Denis Roberto dos Reis
EQUIPE DE APOIO